



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO EXTERIOR
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

INPI *INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL*

marca@inpi.gov.br

www.inpi.gov.br

CURSO DE MARCAS

Eduardo Gazal

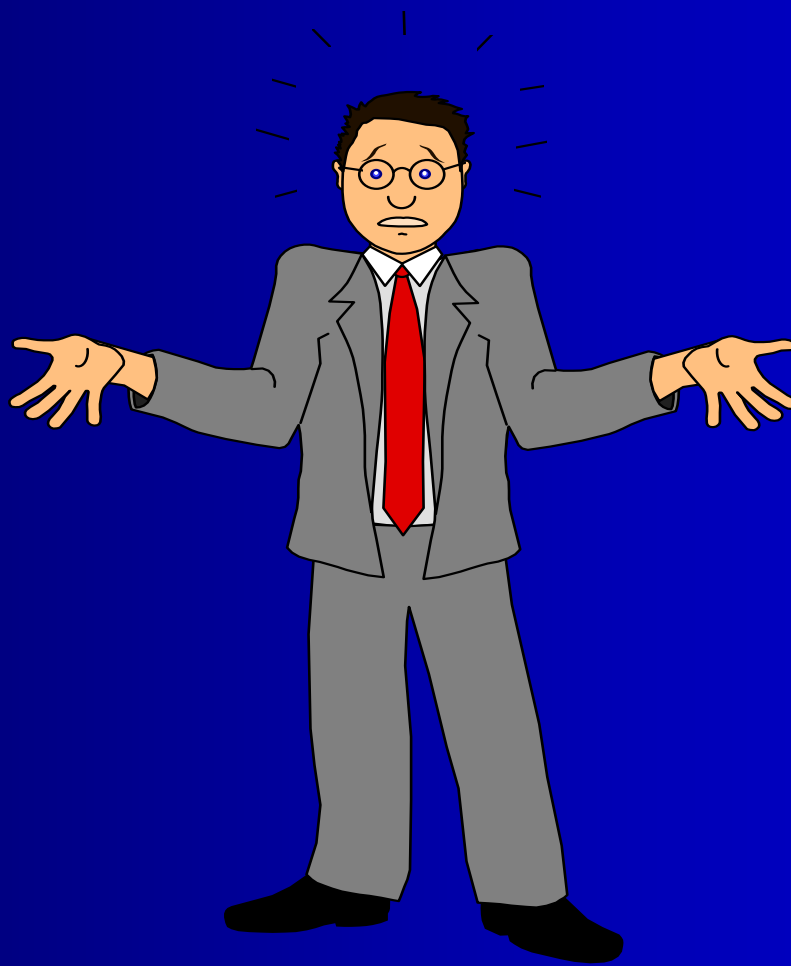
Diretoria de Marcas



**EU QUERO
PATENTEAR
A MINHA
MARCA!!!**



O QUE É MARCA ?



**TODO SINAL DISTINTIVO
VISUALMENTE PERCEPTÍVEL,
NÃO COMPREENDIDO NAS
PROIBIÇÕES LEGAIS**

QUEM PODE REQUERER?



QUEM PODE REQUERER?

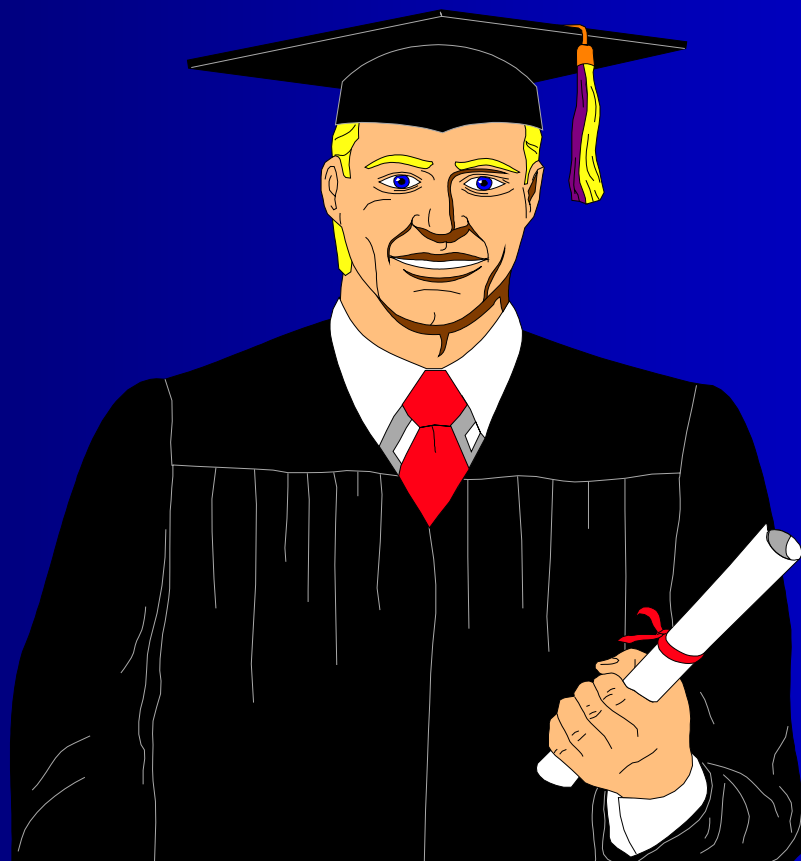
**TODAS AS PESSOAS FÍSICAS OU
JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO
OU PRIVADO**

**AS PESSOAS DE DIREITO PRIVADO
SÓ PODEM REQUERER REGISTRO
SE EXERCER ATIVIDADE EFETIVA
E LÍCITA**

**MARCA COLETIVA SÓ PODERÁ SER
REQUERIDO POR PESSOA JURÍDICA
REPRESENTATIVA DA COLETIVIDADE**

**MARCA DE CERTIFICAÇÃO SÓ PODERÁ
SER REQUERIDO POR PESSOA SEM
INTERESSE COMERCIAL OU INDUSTRIAL
DIRETO NO PRODUTO OU SERVIÇO
ATESTADO**

SISTEMA DE DIREITO



SISTEMA DE DIREITO

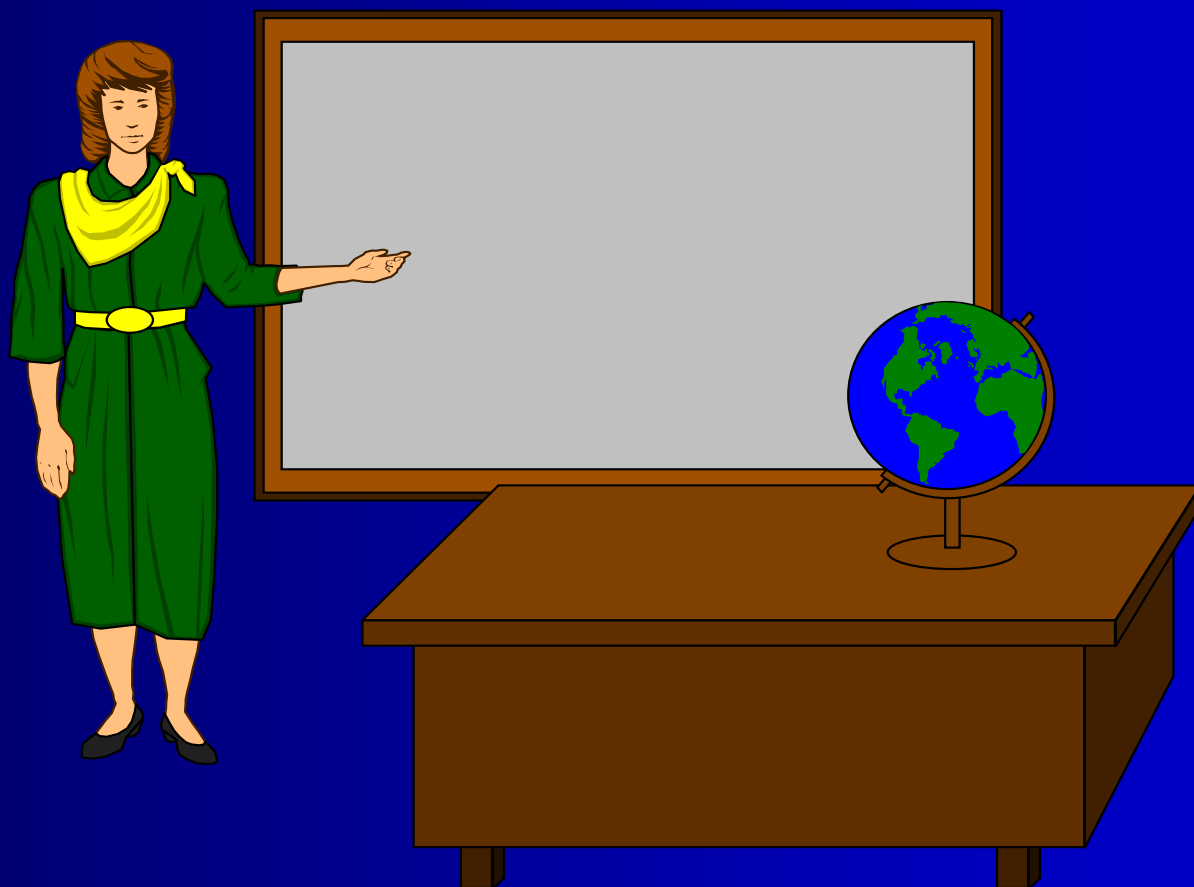
ATRIBUTIVO

Nasce com o registro da marca

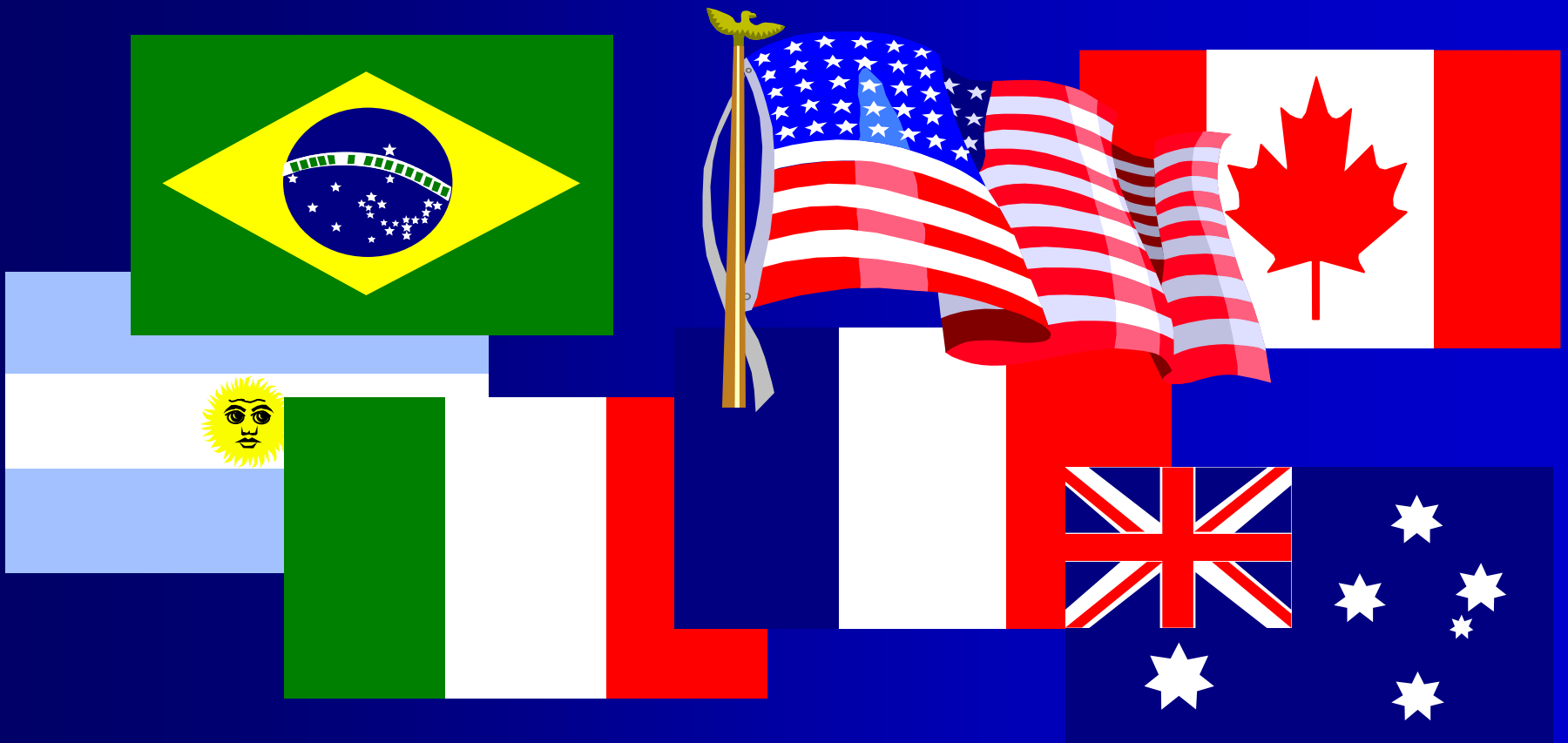
DECLARATIVO

Nasce com o uso da marca

NORMAS APLICÁVEIS



DIREITO MARCÁRIO E TRATADOS INTERNACIONAIS



CLASSIFICAÇÃO DAS MARCAS

USO

FORMA

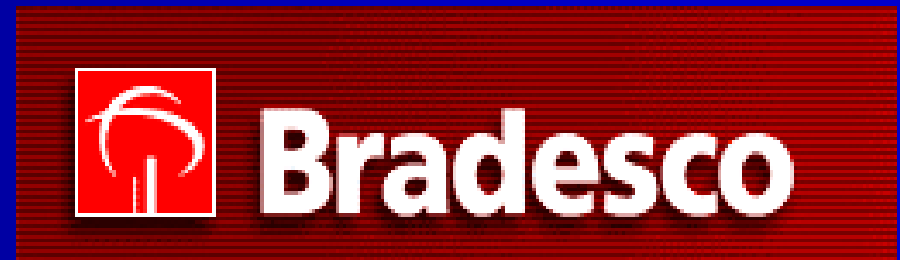


**NATUREZA
PRODUTO**



NATUREZA

SERVIÇO



NATUREZA

COLETIVA



NATUREZA

COLETIVA



NATUREZA

CERTIFICAÇÃO



NATUREZA

CERTIFICAÇÃO



FORMA

NOMINATIVA

Constituída por palavras ou conjunto de palavras, letras ou algarismos.

Ex:

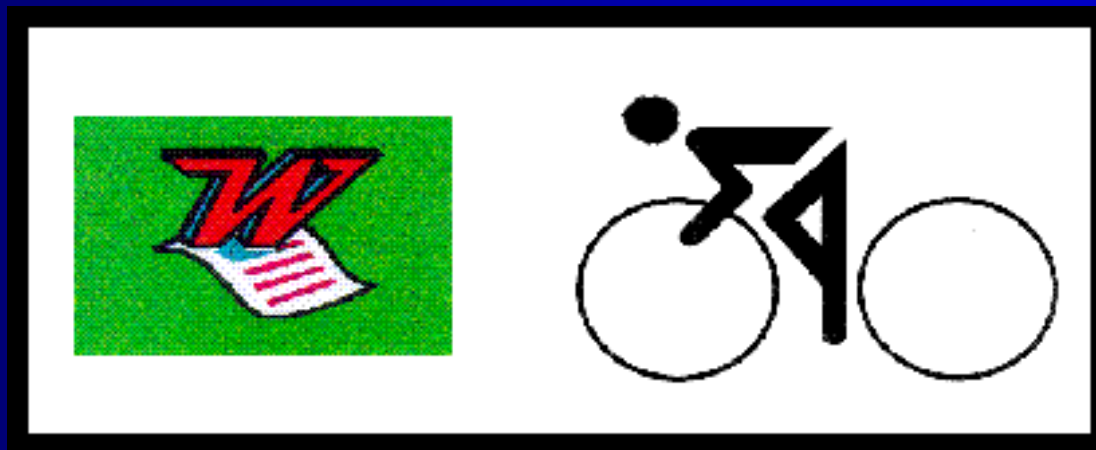
SAMELO

BMW

FORMA

FIGURATIVA

Constituída de desenho, imagem, figura, símbolo ou qualquer forma fantasiosa de letra e número, isoladamente, bem como dos ideogramas, que não contenham elemento nominativo.



FORMA

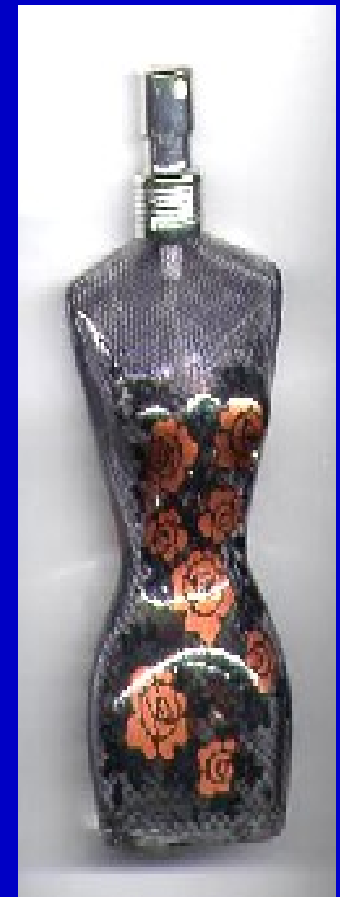
MISTA

Quando constituída, simultaneamente, por elemento nominativo e figurativo, ou de elemento nominativo cuja apresentação tenha suficiente cunho distintivo (forma estilizada).

The logo for SHANA features the word in a bold, black, stylized font. The letters 'S', 'H', and 'A' are particularly prominent, with the 'S' and 'H' having jagged, lightning-bolt-like edges. The 'A' is also stylized with a jagged right side.

FORMA TRIDIMENSIONAL

Constituída pela forma plástica de produto ou de embalagem, cuja forma tenha capacidade distintiva em si mesma e esteja dissociada de qualquer efeito técnico.



TRIDIMENSIONAIS



ORIGEM

BRASILEIRA

ESTRANGEIRA



SINAIS NÃO REGISTRÁVEIS

LEI DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ARTIGO 124

CONSTITUIÇÃO
DISTINTIVIDADE
DISPONIBILIDADE
LICEIDADE

QUANTO À CONSTITUIÇÃO

irregistrável

A

registrável



QUANTO À CONSTITUIÇÃO

irregistrável

9

registrável



QUANTO À CONSTITUIÇÃO

irregistrável

M

registrável



QUANTO À CONSTITUIÇÃO

CORES:

AMARELO

AZUL

VERDE

**QUANTO À CONSTITUIÇÃO
PROPAGANDA**

**SAÚDE AONDE VOCÊ ESTIVER
QUEM PROCURA ACHA AQUI**

QUANTO À DISTINTIVIDADE

SAPATO

PARA IDENTIFICAR SAPATO

SABOROSO

PARA IDENTIFICAR PÃES

QUANTO À DISTINTIVIDADE

**AGUARDENTE
CACHAÇA**

PARA IDENTIFICAR AGUARDENTE

QUANTO À DISTINTIVIDADE

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

CHILENA

ESPAÑHOLA

QUANTO À DISPONIBILIDADE

3M X 3M

TRUFFE X TRUF

REAL CHIC X CHIC

QUANTO À DISPONIBILIDADE

INPI

SIGLA DE ÓRGÃO PÚBLICO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESIGNAÇÃO DE ENTIDADE PÚBLICA

DEMAIS SIGNOS DISTINTIVOS QUE NÃO SÃO MARCA

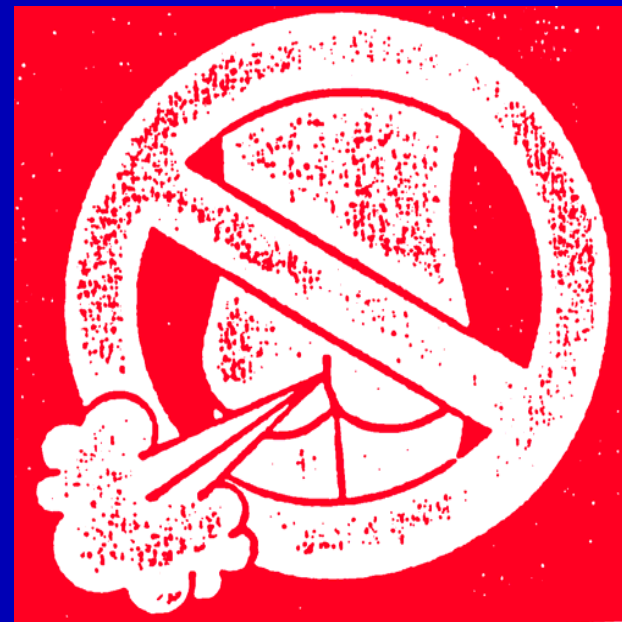
NOME DE DOMÍNIO

eduardo@inpi.gov.br

NOME COMERCIAL

Empresas Reunidas Ltda.

QUANTO À LICEIDADE



QUANTO À LICEIDADE



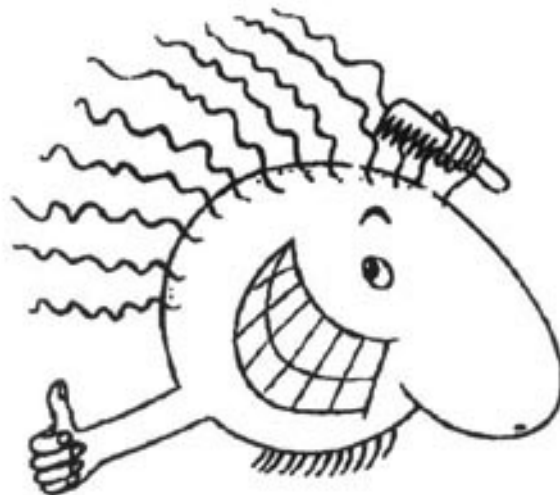
QUANTO À LICEIDADE



QUANTO À LICEIDADE

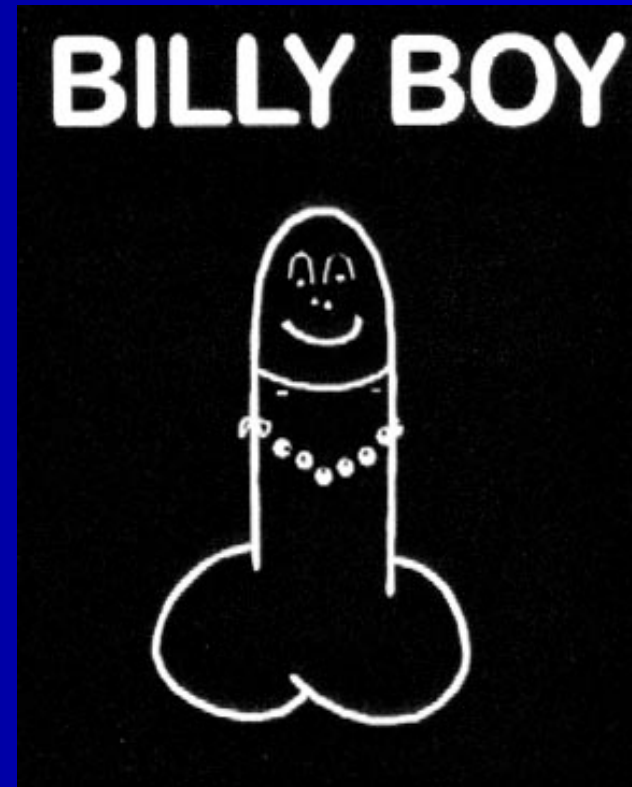
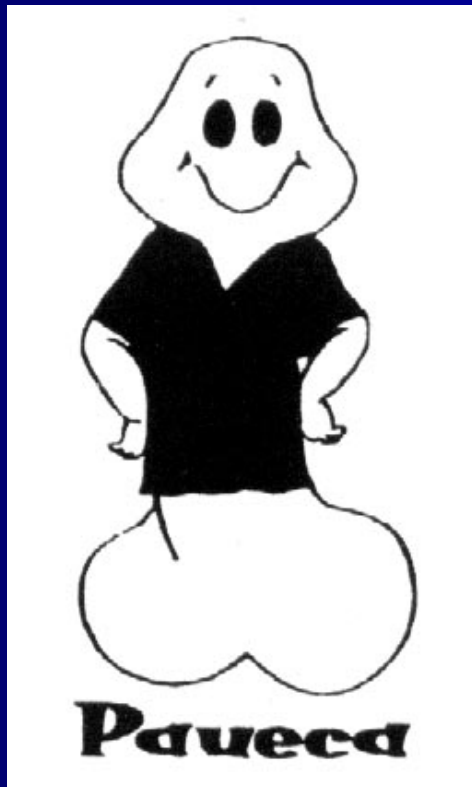


QUANTO À LICEIDADE



BRÁULIO E SEUS PENTELHOS

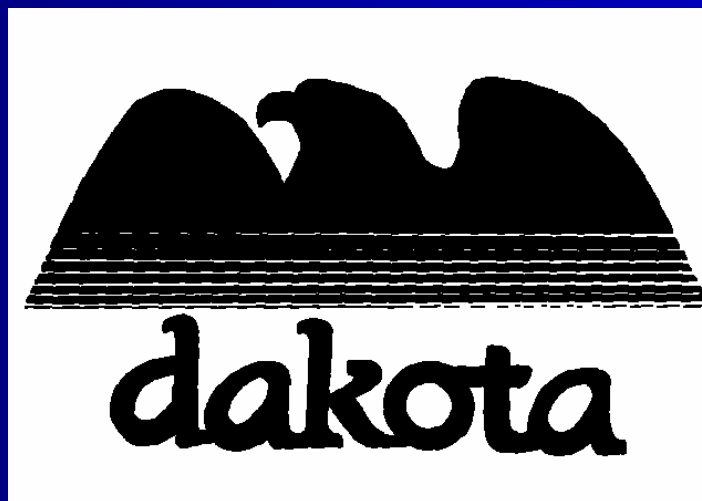
QUANTO À LICEIDADE



PROTEÇÃO ESPECIAL

MARCA DE ALTO RENOME

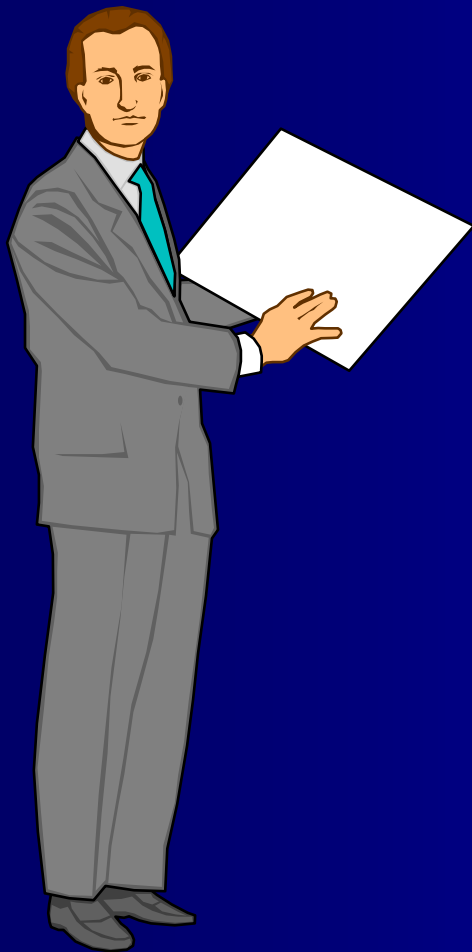
ARTIGO 125 DA LPI



**MARCA NOTORIAMENTE
CONHECIDA**

ARTIGO 126 DA LPI

OBRIGAÇÕES DO TITULAR



USAR A MARCA

PRORROGAR O SEU REGISTRO

ACOMPANHAR O PROCESSO

PERDA DO DIREITO

EXTINÇÃO

PRORROGAÇÃO

RENÚNCIA

CADUCIDADE

ARTIGO 217 DA LPI



CESSÃO DE DIREITOS

- CESSÃO / TRANSFERÊNCIA
- CISÃO
- INCORPORAÇÃO OU FUSÃO
- TRANSF. EM VIRTUDE DE SUCESSÃO LEGÍTIMA OU TESTAMENTÁRIA
- TRANSF. DECORRENTE DE FALÊNCIA

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Art. 176 - Constitui indicação geográfica a indicação de procedência ou a denominação de origem.

Art. 177- Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178 - Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.



CONCESSÃO DE REGISTRO

DEPÓSITO DE MARCA

**PUBLICAÇÃO DO PEDIDO PARA
MANIFESTAÇÃO**
ART. 158

**PUBLICAÇÃO DE DEFERIMENTO
PRAZO PARA PAGAMENTO DE
TAXA**
ART. 162

CONCESSÃO DO REGISTRO

DEFERIMENTO



EXIGÊNCIA

PUBLICA-SE A EXIGÊNCIA

RESPONDEU A EXIGÊNCIA?

SIM

NÃO

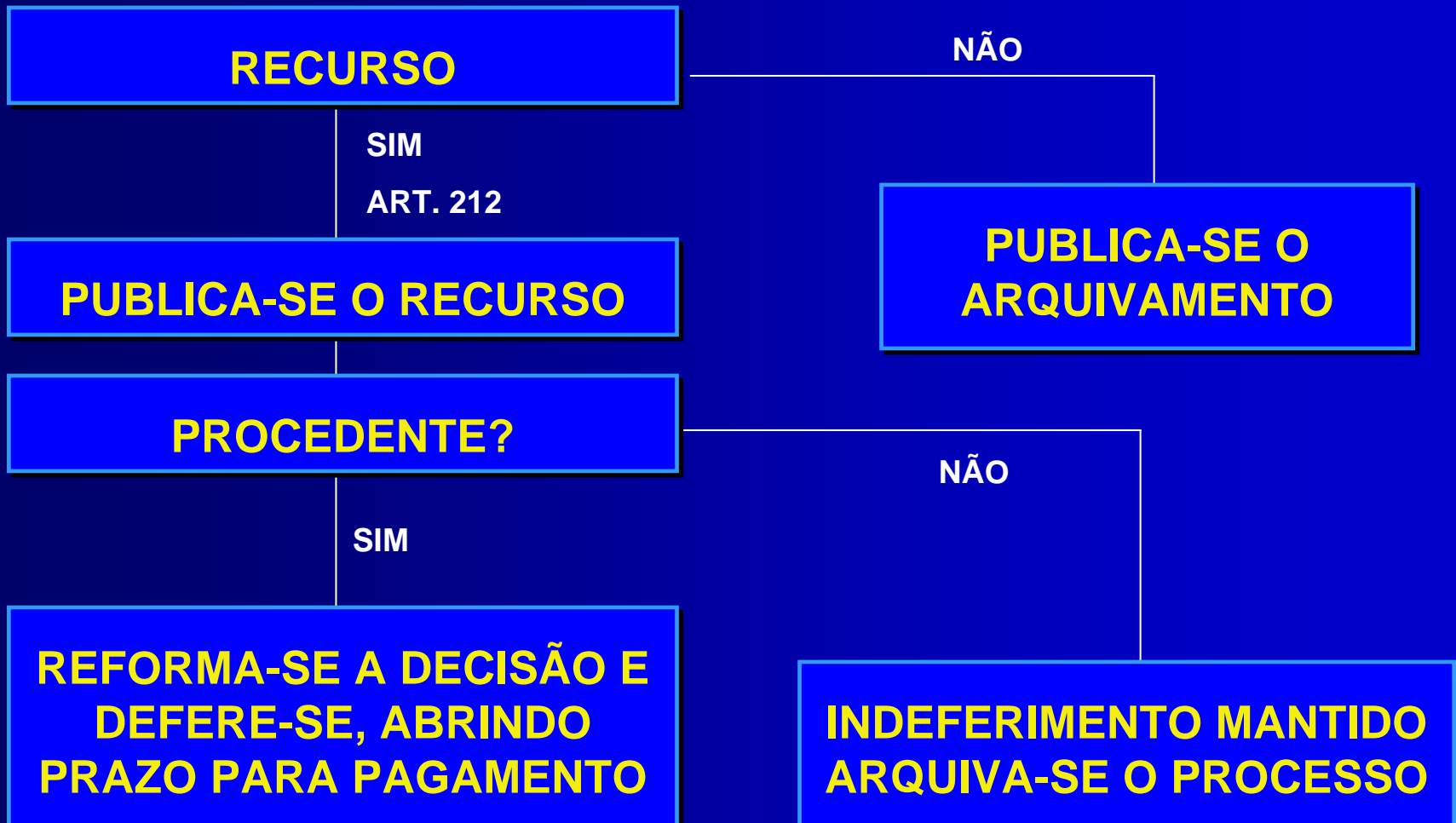
**RESPONDIDA, AINDA QUE NÃO
CUMPRIDA, PROSSEGUE-SE NO
EXAME**

**PUBLICA-SE O
ARQUIVAMENTO
ART. 159 PARAG. 1º**

OPOSIÇÃO



INDEFERIMENTO



FLUXOGRAMA

LEI 5.772/71



LEI 9.279/96





PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Arquivamento _____ Número do Pedido _____ Data _____
 Dia _____ Mês _____ Ano _____

DADOS DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Número do documento (campo nosso número) _____
 Código do serviço _____ Valor pago _____ Data pago _____

DADOS DO REQUERENTE

CIC / CNPJ / N° INPI _____
 Nome ou Razão Social _____
 Endereço _____
 Bairro _____
 Município _____ UF _____ C. país _____
 CEP _____ Telefone _____ FAX _____
 E-mail _____

DADOS DA MARCA

Apresentação Natureza

1 - Nominativa 1 - De Produto
 2 - Mista 2 - De Serviço
 3 - Figurativa 3 - Coletiva
 4 - Tridimensional 4 - Certificação

Marca Nominativa ou Parte Nominativa da Marca Mista ou da Tridimensional _____
 Etiqueta _____

NCL (1) _____

CFE (4)

Categoria	Divisão	Seção
Categoria	Divisão	Seção
Categoria	Divisão	Seção
Categoria	Divisão	Seção
Categoria	Divisão	Seção

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE

Empresa controladora conforme o artigo 128 § 1º da Lei Nº 9.279 ? SIM NÃO

Registro na Junta ou Cartório

Sigla _____ Data Registro ____/____/____ N° _____ Data DO ____/____/____

DADOS DO PROCURADOR

Matrícula API _____ UF _____ N° de Inscrição na OAB _____

Nome _____

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Local/Data _____ Assinatura/Carimbo _____

USO EXCLUSIVO DO INPI

SINPI
Sistema de Marcas do INPI

maio de 2005



SINPI

SINPI - Navegador (Versão 4.0)

SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL



- [PRESIDÊNCIA](#)
- [SERCOM](#)
- [CGPO](#)
- [DART](#)
- [AAUDITORIA](#)
- [PROCURADORIA](#)
- [DAS](#)
- [DIRPA](#)
- [DIRMA](#)
- [CEDIN](#)
- [DIRTEC](#)
- [DELEGACIAS](#)
- [SAIR](#)



junho de 2005

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9

Hoje: 17/05/2005

Data : 17/05/2005

[ALTERAR DATA](#)



Lixeira



Pesq. processo



Busca Nom.



Rel. processos



Ajuda



Sair

Entrada de Dados

Cadastro

Análise

Emissão

Movimentação

Indicações Geográficas

Pesquisa



Pesq. processo



Busca Nom.



Rel. processos

Menu Pesquisa

Processo

Petições

Processos em Atraso

Busca

Situação Financeira

Cadeia de Sobrestamento

Relação de Processos

Histórico de Despachos

Processos fora da base

Entrada de Dados

Cadastro

Análise

Emissão

Movimentação















Indicações Geográficas

Pesquisa



Retorno

Visualização do Processo

 Despacho	 Apostila	 Historico	 Hist.Moyt^o	 Hist.Desp.	 Petição	 Imprimir	 Especif.	 Figura	 Moviment	 Rel. Proc.	 Alt. Proc.	 Busc.Nom.	 Retorno
--	---	--	--	---	--	---	--	---	---	---	---	--	--

Nº do Processo : ▼

 **Agrupamento**

Nome da Marca

Nome do Titular

Nome do Procurador

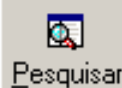
CIC/CNPJ/Nº INPI	Apresentação	Natureza	Situação	País do Titular
<input style="width: 100%;" type="text" value="87932216000173"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="Mista"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="De Serviço"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="Oposição"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="BR"/>

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência	Data de Caducidade	Data de Prioridade
<input style="width: 100%;" type="text" value="17/01/2000"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>

Local Prioridade	Número Prioridade	Classe	Sub Classe			Figura		
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="6769"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>

CFE(4)

NCL(7)



Pesquisar



Imprimir



Limpar



Ajuda



Filtrar



Qtde.



Retorno



Sair

Parâmetros de Pesquisa

Argumento TOK F

Classe

Subclasse

Cl. Int.

42

Nº Processo

822368129

Tipo de Busca

- Prefixo
 Sufixo
 Radical
 Igual

Sel.	Processo	Classificação	Dt. dep/dt Prior.	Marca	Situação
<input type="checkbox"/>	812073673	40 : 15	28/06/1985	TOKFILM CYCIAN	Extinto
<input type="checkbox"/>	812073797	40 : 15	28/06/1985	TOKFILM	Extinto
<input type="checkbox"/>	813683599	37 : 54	28/07/1987	TOK FONE	Arquivado
<input type="checkbox"/>	814535720	37 : 50 - 56	26/10/1988	TOK-FINAL	Extinto
<input type="checkbox"/>	815299869	40 : 75	13/12/1989	TOK FINAL	Registro
<input type="checkbox"/>	818984350	37 : 43	12/12/1995	RETOKFINO	Arquivado
<input type="checkbox"/>	820084530	40 : 15	11/06/1997	TOKFÁCIL	Registro
<input type="checkbox"/>	820084549	38 : 10	11/06/1997	TOKFÁCIL	Registro
<input type="checkbox"/>	821081764	37 : 20	15/09/1998	TOK FINAL	Arquivado

 Imprimir Todos *Visualiza Antes de Imprimir* TOTAL

9

00:00:00

Visualização do Processo

- Despacho
- Apostila
- Historico
- Hist.Moyt^o
- Hist.Desp.
- Petição
- Imprimir
- Especif.
- Figura
- Moviment
- Rel. Proc.
- Alt. Proc.
- Busc.Nom.
- Retorno

Nº do Processo : 822368129

Figura do processo: 822368129



Nome da Marca

TOK FEMININO

Nome do Titular

TOK COMERCIO DO VESTUARI

Nome do Procurador

NATÁLIA DE CAMPOS ARANC

CIC/CNPJ/Nº INPI

87932216000173

Apresen

Mista

Data de Depósito

17/01/2000

Data d

Local Prioridade

Númer

País do Titular

BR

Data de Prioridade

Figura

6769

CFE(4)

27.5.11

Imprime

OK

Save

NCL(7)

42

Visualização do Processo

Histórico de Despachos

Nº Processo :

Exibir Despachos Cancelados



Nº RPI	Dt. Publica	Despacho	Dt. Despacho	Situação	Status	Digitador	Técnico	Aprovador
▶ 1621	29/01/2002	009	10/01/2002	33 - Oposição	AP	lpabreu	lpabreu	propheta
1524	21/03/2000	003	24/02/2000	13 - Ped.Com.	AP	angel		
1523	14/03/2000	000	24/02/2000	10 - Depositado	AP	angel		

Texto do Despacho

OPONENTE: TOQUE ESPECIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA (BR/MG)

Texto Interno

Relação de Processos

Tipo de Pesquisa

Titular
 Procurador

C.N.P.J. / C.P.F. / Nº INPI

87932216000173

Ok


 Pesq.pessoa

 Filtrar

Critério de Impressão

Todos
 Somente selecionados

 Imprimir

 Retorno

Nome: TOK COMERCIO DO VESTUARIO LTDA

Visualiza impressão

Ordem de Processo

Sel.	Nº Processo	Natureza	Marca	Dt. Dep/Dt Prior	Situação	Classe/Prod	Apresentação	Cod.Desp
<input checked="" type="checkbox"/>	813799031	De Produto		20/10/1987	Extinto	25 : 10 - 20	Figurativa	700
<input type="checkbox"/>	813799040	De Produto	MODA E ECONOMIA	20/10/1987	Arquivado	25 : 10 - 20 - 60	Mista	145
<input type="checkbox"/>	813799058	De Produto	TUOMO	20/10/1987	Arquivado	25 : 10 - 20	Mista	260
<input type="checkbox"/>	813799066	De Produto	MODA É ARTE TOK	20/10/1987	Arquivado	25 : 10 - 20 - 60	Mista	145
<input type="checkbox"/>	813799074	De Produto	TOK	20/10/1987	Arquivado	25 : 10 - 20 - 60	Mista	145
<input type="checkbox"/>	814936911	De Produto	MTI	30/06/1989	Arquivado	25 : 10 - 20 - 60	Mista	150
<input type="checkbox"/>	815264984	De Produto	TOK	03/11/1989	Arquivado	25 : 10 - 20	Mista	270
<input type="checkbox"/>	822368129	De Serviço	TOK FEMININO	17/01/2000	Oposição	NCL(7) 42	Mista	009
<input type="checkbox"/>	822368137	De Produto	TOK FEMININO	17/01/2000	Oposição	NCL(7) 25	Mista	009
<input type="checkbox"/>	823800563	De Serviço	TOK BASIC	09/03/2001	Ped.Com.	NCL(7) 35	Mista	003
<input type="checkbox"/>	823902960	De Produto	TOK TRICOT	10/05/2001	Oposição	NCL(7) 25	Mista	009
<input type="checkbox"/>	823902978	De Serviço	TOK TRICOT	10/05/2001	Oposição	NCL(7) 35	Mista	009
<input type="checkbox"/>	825015685	De Serviço	TOK	03/10/2002	Ped.Com.	NCL(8) 35	Mista	003
<input type="checkbox"/>	825099870	De Produto	TOK	08/11/2002	Oposição	NCL(8) 18	Mista	009
<input type="checkbox"/>	826007562	De Produto	ARMAZÉM TOK	23/10/2003	Ped.Com.	NCL(8) 25	Mista	003

Total: 15

Selecionados: 0



Incluir



Confirmar



Cancelar



Ajuda



Espelho



Alt. Proc.



Retorno



Sair

Entre com o número do Processo:

Nome da Marca

Nome do Titular

Nome do Procurador

Apresentação

Natureza

Situação

País

Data de Depósito

Data de Concessão

Data de Vigência

Data de Caducidade

Classe

Data de Prioridade

Local Prioridade

Número Prioridade

Subclasse

CFE(4)

NCL(7)

Texto do despacho

TEXTO A SER PUBLICADO NA REVISTA COM INFORMAÇÕES AO USUÁRIO.

Despacho interno

CONSIDERAÇÕES DE USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO.

Despacho

Apostila

Nova Situação Processo

Digitador

RPI

Técnico

Aprovador

Situação do Despacho

 Despacho com texto Despacho interno

Texto Automático

Confirmar
 Cancelar
 Ajuda
 Ult. Proc.
 Alt. Protoc.
 Retorno
 Sair

Datas

Nº Processo: Depósito: Concessão: Caducidade: Vigência:

Dados do Titular :

Tipo de Pessoa:
 C.N.P.J. / C.I.C. / Nº INPI:

Nome:

Apresentação:
 Natureza:
 Cl.Nacional:
 Códigos dos Produtos/Serviços:
 Edição NCL(7)

Marca Nominativa ou Parte Nominativa da marca Mista ou da Tridimensional

Especificação dos produtos/Serviços

Dados da Prioridade :

Cód. País:
 Nome:
 Data:
 Nº do Depósito/Registro:

Códigos de Figura :

Fig 1:
 Fig 2:
 Fig 3:

Dados do Procurador :

Nº API:
 UF:
 Nº OAB:

Nome:

Código da Situação :

Processo Principal

Processo 822368129

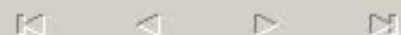
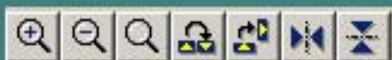
Titular TOK COMERCIO DO VESTUARI

Cod. Fig. 6769

Situação Oposição

Classe

Marca TOK FEMININO

 **Seleciona Processo Principal** **Parâmetros de Pesquisa** **Imprime Selecionados** **Sair do Sistema****Parâmetros de Pesquisa**Código Classe Nacional : Subclasse : Código de Figura : NCL : CFE : Excluir da Busca : Arquivados Extintos **Pesquisa** **Busca Nom.** **Cancela** **Limpa**

*Atenção : Reduza o tempo de espera restringindo ao máximo sua busca !
Entre com a classe e o código de figura.*

Total Pesquisados :

Total Selecionados :

**PEDIDOS DE MARCAS
DEPOSITADOS NOS ÚLTIMOS
10 ANOS**

1994 – 57.545

1995 – 77.047

1996 – 69.754

1997 – 154.342

1998 – 77.325

1999 – 92.126

2000 – 108.103

2001 – 103.574

2002 – 94.957

2003 – 95.506

2004 – 96.785

Tabela de retribuições

SERVIÇOS DA DIRETORIA DE MARCAS – DIRMA	Retr.1	Retr.2(*)
Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa, figurativa e mista).	260,00	130,00
Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional).	390,00	195,00
Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa e figurativa).	390,00	195,00
Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Mista).	450,00	225,00
Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional).	520,00	260,00
Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa, figurativa e mista), recolhido no prazo ordinário.	430,00	215,00
Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional), recolhido no prazo ordinário.	600,00	300,00
Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa, figurativa e mista), recolhido no prazo extraordinário.	640,00	320,00

Tabela de retribuições

SERVIÇOS DA DIRETORIA DE MARCAS – DIRMA	Retr.1	Retr.2(*)
Primeiro decênio de vigência de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional), recolhido no prazo extraordinário.	900,00	450,00
Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa e figurativa), recolhido no prazo ordinário.	470,00	235,00
Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Mista), recolhido no prazo ordinário.	550,00	275,00
Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional), recolhido no prazo ordinário.	620,00	310,00
Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa e figurativa), recolhido no prazo extraordinário.	700,00	350,00
Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Mista), recolhido no prazo extraordinário.	820,00	410,00
Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional), recolhido no prazo extraordinário.	940,00	470,00

AS MAIS VALIOSAS

Ranking das 20 principais marcas mundiais (em US\$ bilhões)

Coca-Cola	68,9	Marlboro	22,1
Microsoft	65,1	Mercedes	21,7
IBM	52,8	Citibank	19,0
General Eletric	42,4	Toyota	18,6
Nokia	35,0	HP	18,0
Intel	34,7	Cysco System	17,2
Disney	32,6	American Express..	16,9
Ford	30,1	Gillette	15,3
McDonald's	25,3	Merrill Lynch	15,0
AT&T	22,9	Sony	15,0

CONFLITO



CONFLITO



CONFLITO



Similac Legítimo

Similac Falso

CONFLITO

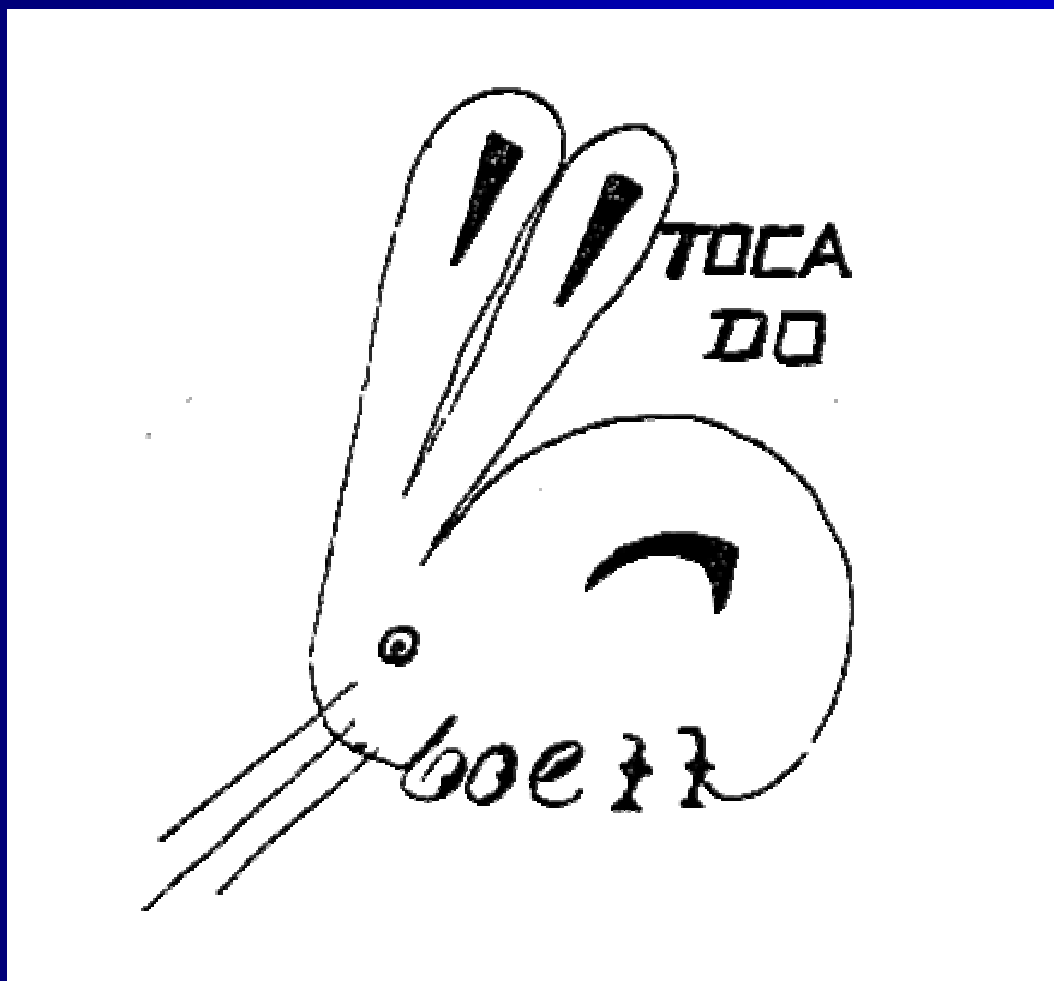


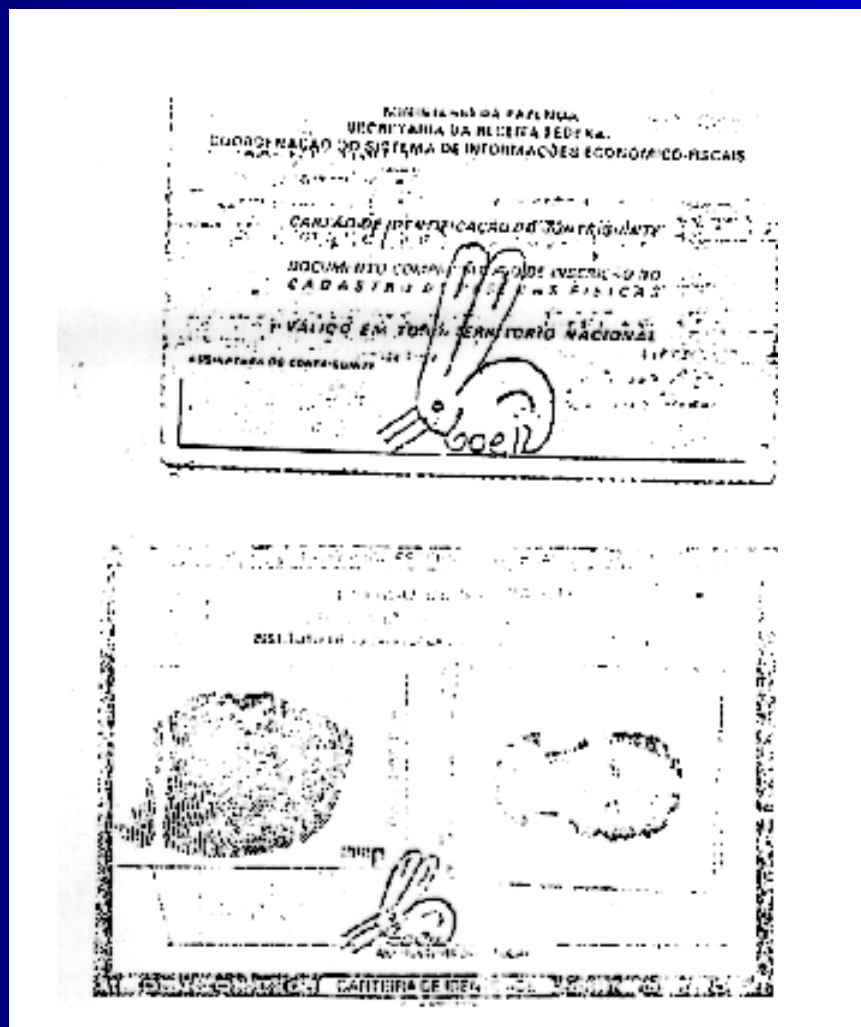
CURIOSIDADES



CURIOSIDADES

VIDE VERSO





OBRIGADO !!!!!



EDUARDO GAZAL
egazal@inpi.gov.br